

DECRETO Nº 30.303

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6254 de 19/02/21

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Patrícia Lopes Braga Fernandes	Coordenadora de Benefícios Continuados e Eventuais	C 4	SEMDES	01/02/2021
Francielly Campos da Silva	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDES	01/02/2021
Eugênio Barblieri Dam	Gerente de Sistemas Descentralizados	C 2	SEMDES	19/02/2021
Thiago das Neves Camillette	Coordenador de Turismo Rural e Fomento Econômico	C 4	SEMCULT	19/02/2021

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Patrícia Lopes Braga Fernandes	Gerente da Central de Benefícios	C 2	SEMDES	01/02/2021
Francielly Campos da Silva	Gerente de Proteção Social Básica	C 2	SEMDES	01/02/2021
Eugênio Barblieri Dam	Gerente Administrativo	C 2	SEMDES	19/02/2021
Thiago das Neves Camillette	Coordenador de Política para a Juventude e Atenção à Criança	C 4	SEMDES	19/02/2021
Tatiana de Oliveira Sant'Ana	Gerente de Sistemas Descentralizados	C 2	SEMDES	19/02/2021
Tania Mara dos Santos	Coordenadora do Centro de Convivência Vida Ativa	C 4	SEMDES	01/02/2021
Igor Gaspari Nascimento	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMDES	19/02/2021
Cristiane Pereira Coelho Menassa	Coordenadora do Cadastro Único	C 4	SEMDES	19/02/2021
William Souza Vilela	Gerente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	C 2	SEMAD	19/02/2021
José Augusto Corteze Antonio	Gerente do Serviço de Inspeção Municipal	C 2	SEMAG	18/02/2021

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

